



PORTARIA GDPG N° 423/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n°s 02376/2017 e 00621/2018, que dispõe sobre pleito de férias regulamentares da Defensora Pública Dra. Rosa Mendes Viana Formiga;

CONSIDERANDO o teor do Memorando GDUC n° 285/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher e atuando em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, pelo período de 18 a 20 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí